Ass. José Gonçalves Ramalho

Ass. Sophia [illegible]

Lei nº 148 de 11 de agosto de 1977. Autoriza a compra de um prédio para a Prefeitura e Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º

Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, de Senhor Oscar Moreira Braga, o prédio onde funciona a Prefeitura e Câmara Municipal desta cidade, situado à Av. Cândido Ulhôa, S/n, compreendendo o prédio com todas as suas dependências, poço, etc., com área constante da escritura.

Artigo 2º

O preço será comunicado pelo Prefeito com a respectiva dotação orçamentária bem como condições de pagamento, do qual ficará ciente a Câmara Municipal.

Artigo 3º

Fica o Executivo expressamente autorizado a abrir o necessário crédito especial para este executivo, devendo constar nos Orçamentos Anuais ou anuais os pagamentos subsequentes, obedecendo às exigências da Lei nº 4320 de 1964.

Artigo 4º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 12 de agosto de 1933.

Ass: José Ferreira Guedes

Ass: [illegible]

Lei nº 149 de 11 de agosto de 1933. Estabelece novo salário para os Guarda-diaristas da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º

Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar o salário diário dos Guardas da Prefeitura Municipal, passando de 8$000 para 6$000 (Seiscentos réis) por dia.

Artigo 2º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente